

Portaria nº 052/GP/2018

Em, 28 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª IRANISE LONGUINHA PEDROSO**, portadora do RG nº 04755138 SSP/MT e CPF nº 432.836.591-68 no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos de 11/10/2014 a 11/10/2015 e 11/10/2015 a 11/10/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 05/03/2018 e término em 03/05/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/05/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal